



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**Ata de Julgamento – 14ª Sessão Ordinária**

Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2017, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 13:10 horas, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio ORGAO ESPECIAL, sob a presidência do DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, presentes os excelentíssimos senhores Desembargadores DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA e DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ e DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA.

Compareceram à sessão, apenas para julgarem os processos aos quais estavam vinculados, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA e DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

Declarada aberta a sessão, o Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, anunciou a retirada de pauta do processo de número 0064958-34.2016.8.19.0000, o 12º da pauta, retirado por indicação do relator.

A seguir, o Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, anunciou o adiamento do processo 0020838-03.2016.8.19.0000.

**1. 0020838-03.2016.8.19.0000**

CLASSE DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR SINDICADO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA FAETEC  
SINDPEFAETEC  
ADVOGADO NELSON SILVA SANTANA  
REU FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO FAETEC  
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES  
PROC. EST. ANTONIO JOAQUIM PIRES E ALBUQUERQUE

Adiado o julgamento.

Após, foram submetidos à votação os processos constantes da Pauta Administrativa:

**PROCESSO Nº 2015-153074**

**Assunto:** Processo de vitaliciamento de Juízes de 1º grau.

**Interessada:** Dra. Mayane de Castro Eccard, Juíza de Direito.

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi aprovado o vitaliciamento da magistrada Dra. Mayane de Castro Eccard.

**PROCESSO Nº 2015-137631**

**Assunto:** Processo de vitaliciamento de Juízes de 1º grau.

**Interessada:** Dra. Monique Corrêa Brandão dos Santos Moreira, Juíza de Direito.

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi aprovado o vitaliciamento da magistrada Dra. Monique Corrêa Brandão dos Santos.

**PROCESSO Nº 2017- 47810**

**Assunto:** Cassação da honraria - Ex-Governador Sergio Cabral.

**Requerente:** Desembargador José Carlos Paes

**Decisão:** Por maioria, decidiu-se suspender o curso do processo, até um primeiro pronunciamento judicial de mérito, vencido os Desembargadores Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, José Carlos Varanda dos Santos, Carlos Santos de Oliveira, Camilo Ribeiro Ruliere, Gabriel de Oliveira Zefiro e Claudio Brandão de Oliveira.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, fizeram parte da turma julgadora dos processos administrativos supramencionados os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, José Carlos Varanda dos Santos, Francisco José de Asevedo, Antônio Carlos Nascimento Amado, Carlos Santos de Oliveira, Camilo Ribeiro Rulière, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Gabriel de Oliveira Zefiro, Claudio Brandão de Oliveira e José Roberto Lagranha Távora.

Passaram a compor o quórum os Excelentíssimos Desembargadores Luiz Zveiter e Celso Ferreira Filho.

Dando início à pauta judicial, o Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, chamou à votação o processo 0045231-26.2015.8.19.0000.

**2. 0045231-26.2015.8.19.0000**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA) |
| PRESIDENTE | DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA           |
| RELATOR    | DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA       |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA                      |
| EMBARGANTE | PARCOM PARTICIPACOES S A                 |
| EMBARGANTE | FORPART S A                              |
| ADVOGADO   | MARLAN DE MORAES MARINHO JUNIOR          |
| ADVOGADO   | LEONARDO DUNCAN MOREIRA LIMA             |
| ADVOGADO   | ANDRÉ LEMOS DALLALANA                    |
| ADVOGADO   | LEILA SIQUEIRA PEREIRA AMBONI            |
| EMBARGADO  | TELEMAR NORTE LESTE S A                  |
| ADVOGADO   | ANA TEREZA BASILIO                       |

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator. Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr. (Sra.) DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA e DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA.

Impedido o (a) Exmo (a). Sr (a). DES. LUIZ ZVEITER.

Presentes a Dra. Carolina Albuquerque, pelo embargado, e o Dr. André Dallalana, pelo embargante.

**3. 0073812-51.2015.8.19.0000**

|            |   |
|------------|---|
| CLASSE     | ACAO RESCISORIA                           |
| PRESIDENTE | DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA            |
| RELATOR    | DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA        |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA                       |
| AUTOR      | MARIA ANTONIA DE SOUZA SANTOS             |
| ADVOGADO   | HILZANIRA DOS SANTOS CANTANHEIDE FERREIRA |
| REU        | PAULO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO               |
| ADVOGADO   | PAULO QUINTINO DA SILVA LAGE              |

Apos votar a relatora julgando improcedente o pedido, no que foi acompanhada pelos demais membros presentes, salvo o Desembargador Nagib Slaibi Filho que pediu vista.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA e DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA.

**4. 0000922-80.2016.8.19.0000**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA) |
| PRESIDENTE | DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA           |
| RELATOR    | DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA       |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA                      |
| EMBARGANTE | ESTADO DO RIO DE JANEIRO                 |
| PROC. EST. | LUCIA LEA GUIMARÃES TAVARES              |
| ADVOGADO   | LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES              |
| PROC. EST. | ROBERTA MONNERAT ALVES                   |
| ADVOGADO   | ROBERTA MONNERAT ALVES                   |
| EMBARGADO  | PAULO CESAR PEREIRA                      |
| ADVOGADO   | CELSO CELESTINO DA CUNHA                 |
| ADVOGADO   | JOSE SANTO CECILIANO                     |

Passou a compor o quorum a Excelentíssima Desembargadora Teresa Andrade.

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator. Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr.(Sra.) DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA e DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA.

Passou a compor o quorum o Excelentíssimo Desembargador Ferdinando do Nascimento.

**5. 0302742-68.2010.8.19.0001**

CLASSE INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
ARGUENTE EGRÉGIA 6ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
LEGISL. LEI Nº 1224 DO ANO 1988 DO MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO, artigo 1.  
INTERESSADO ESPERANÇA DE LOURDES FRANCO NETTO BECERRA  
INTERESSADO HEITOR FERREIRA DE SOUZA  
INTERESSADO SERGIO FERRAZ MAGALHAES  
ADVOGADO ELIANE ZOGHBI  
INTERESSADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO PREVIRIO  
PROC.MUNIC. DEBORAH PEREIRA PINTO DOS SANTOS

Por maioria de votos, não se conheceu do recurso nos termos do voto do





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Desembargador Relator, vencido(s) o(s) DES. NAGIB SLAIBI FILHO, que o conhecia e no mérito o julgava improcedente.

Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr.(Sra.) DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA e DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA.

Após terminar de julgar os processos a que estava vinculada, a Desembargadora Ana Maria Pereira de Oliveira agradeceu a preferência e pediu para se retirar.

**6. 0008848-15.2016.8.19.0000**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | ACAO RESCISORIA                                |
| PRESIDENTE | DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA                 |
| RELATOR    | DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA               |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA                            |
| AUTOR      | NELSON GOMES DE SOUSA SEGUNDO                  |
| ADVOGADO   | JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO |
| REU        | ESTADO DO RIO DE JANEIRO                       |
| PROC. EST. | GUILHERME JALES SOKAL                          |

Por unanimidade, julgou-se improcedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr.(Sra.) DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. TERESA ANDRADE.

Usou da palavra o Dr. João Bosco Won Held Gonçalves de Freitas Filho.

**7. 0024152-54.2016.8.19.0000**

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| CLASSE     | MANDADO DE INJUNCAO                 |
| PRESIDENTE | DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA      |
| RELATOR    | DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA      |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA                 |
| IMPTE      | LUCIMAR DE SOUZA SANTOS             |
| ADVOGADO   | ANANIAS JOSÉ DE LAFAYETTE FILHO     |
| IMPDO      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO            |
| PROC. EST. | BALTAZAR JOSE VASCONCELOS RODRIGUES |

Por unanimidade, acolheu-se parcialmente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr.(Sra.) DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.







**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO.

Usou da palavra o Dr. Ananias José Lafayette Filho.

**8. 0002467-54.2017.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPETRANTE PAULISPI COMÉRCIO DE CHÁS E BEBIDAS LTDA  
ADVOGADO JOSE ESTEVAM MACEDO LIMA  
ADVOGADO DANIELA FEITOSA DA MOTA  
IMPETRADO EGRÉGIA 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, denegou-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator. Fará declaração de voto o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr.(Sra.) DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FRANCISCO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Impedido o (a) Exmo (a). Sr (a). DES. LUIZ ZVEITER.

Usou da palavra a Dra. Daniela Feitosa da Mota, pelo impetrante.

**9. 0056420-98.2015.8.19.0000**

|             |  |
|-------------|--|
| CLASSE      | DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE                |
| PRESIDENTE  | DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA                 |
| RELATOR     | DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES                   |
| ORIGEM      | TRIBUNAL DE JUSTICA                            |
| REPTE       | EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA |
| PROC.MUNIC. | ARLEUSE SALLOTO AVES                           |
| ADVOGADO    | ARLEUSE SALOTTO ALVES                          |
| PROC.MUNIC. | YASMIN ARBEX RIBEIRO                           |
| ADVOGADO    | YASMIN ARBEX RIBEIRO                           |
| REPDO       | CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA |
| PROC.CAMARA | ALEXANDRE FARIA THULER                         |
| PROC.CAMARA | RODRIGO FONTENELLE DOBBIN                      |
| ADVOGADO    | ALEXANDRE FARIA THULER                         |
| ADVOGADO    | RODRIGO FONTENELLE DOBBIN                      |
| LEGISL.     | LEI NR 5166/2015 DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA |
| PROC. EST.  | LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES                    |

Por unanimidade de votos, não se conheceu do recurso nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr. (Sra.) DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

**10. 0015345-45.2016.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.ALERJ HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO  
ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO  
LEGISL. LEI N° 5816 DO ANO DE 2010 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria, julgou-se procedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido(s) o(s) Desembargador (es) DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr.(Sra.) DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO BRANDAO DE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. TERESA ANDRADE.

Impedido o (a) Exmo (a). Sr (a). DES. LUIZ ZVEITER.

**11. 0045874-47.2016.8.19.0000**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | MANDADO DE SEGURANCA - CPC   |
| PRESIDENTE | DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA                                       |
| RELATOR    | DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES   |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA  |
| IMPETRANTE | AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA                                   |
| ADVOGADO   | VIVIANE DE OLIVEIRA GONCALVES  |
| IMPETRADO  | EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |
| PROCTRIBCT | LEONARDO FIAD  |
| ADVOGADO   | LEONARDO FIAD  |
| PROCTRIBCT | WILLIAM MACIEL ANDRADE   |
| ADVOGADO   | WILLIAM MACIEL ANDRADE   |
| PROC. EST. | ADRIANA BRAGANCA DIAS DA SILVA                                       |

Por maioria, denegou-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o (a) Exmo (a). DES. NAGIB SLAIBI FILHO, que, em preliminar, votou pela conversão do julgamento em diligencia, e, no mérito, concedia a segurança.

Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr. (Sra.) DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Em razão da ausência do Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, assumiu a presidência a Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção, 1ª Vice-Presidente.

Ausentou-se, temporariamente, o Desembargador Camilo Ribeiro Ruliere.

**12. 0039542-64.2016.8.19.0000**

|             |   |
|-------------|---|
| CLASSE      | DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE                                       |
| PRESIDENTE  | DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO                                     |
| RELATOR     | DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA  |
| ORIGEM      | TRIBUNAL DE JUSTICA   |
| REPTE       | EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO                       |
| PROC.MUNIC. | FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO  |
| PROC.MUNIC. | ANDRÉ TOSTES  |
| REPDO       | MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO                   |
| PROC.CAMARA | FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO                                     |
| ADVOGADO    | FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO                                     |
| LEGISL.     | LEI COMPLEMENTAR Nº 144 DO ANO DE 2014 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO |
| PROC. EST.  | FERNANDO BARBALHO MARTINS   |

Por maioria, julgou-se procedente o pedido com efeitos ex-tunc nos termos





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

do voto do Desembargador Relator, vencido(s) o(s) DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr.(Sra.) DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO.

Impedido o (a) Exmo (a). Sr (a). DES. LUIZ ZVEITER.

**13. 0039535-72.2016.8.19.0000**

|             |   |
|-------------|---|
| CLASSE      | DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE                           |
| PRESIDENTE  | DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO                         |
| RELATOR     | DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE                      |
| ORIGEM      | TRIBUNAL DE JUSTICA                                       |
| REPTE       | EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO           |
| PROC.MUNIC. | FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO                              |
| PROC.MUNIC. | ANDRE HERMANNY TOSTES                                     |
| REPDO       | MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO       |
| PROC.CAMARA | JANIA MARIA DE SOUZA                                      |
| ADVOGADO    | JANIA MARIA DE SOUZA                                      |
| LEGISL.     | LEI Nº 5977 DO ANO DE 2015 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO |
| PROC. EST.  | RODRIGO TOSTES DE ALENCAR MASCARENHAS                     |

Por maioria, julgou-se procedente o pedido nos termos do voto do





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Desembargador Relator, vencido(s) o(s) Desembargador (es) DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr.(Sra.) DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA e DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA.

Impedido o (a) Exmo (a). Sr (a). DES. LUIZ ZVEITER.

**14. 0038110-10.2016.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. LUIZ ZVEITER  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPETRANTE NASIM KARIMI  
ADVOGADO VICENTE SOBRINO PÔRTO NETO  
IMPETRADO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
IMPETRADO EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. HUGO TRAVASSOS SETTE E CAMARA  
IMPETRADO EXMO SR REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO CARLA MARIA COELHO BRANCO  
IMPETRADO ILMO SR SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, concedeu-se a segurança nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr.(Sra.) DES. LUIZ ZVEITER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA e DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA.

**15. 0012919-60.2016.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. LUIZ ZVEITER  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR JEFFERSON PONTES DE OLIVEIRA  
DEF. PUBLICO ROGÉRIO RABE  
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. RODRIGO BORGES VALDÃO  
PROC. EST. REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr.(Sra.) DES. LUIZ ZVEITER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES.







**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA e DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA.

**16. 0002109-54.2014.8.19.0078**

CLASSE INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
ARGUENTE EGRÉGIA 1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
LEGISL. ARTS. 306 A 312 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR NR 22/2009) DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
INTERESSADO MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
PROC.MUNIC. PRISCILA DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
ADVOGADO PRISCILA DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
INTERESSADO ROMNEY DE AGUIAR ME  
ADVOGADO BARBARA SANDRA DE SOUZA BAEZ  
ADVOGADO RAFAELLA SANTOS DE SOUZA

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator. Quanto aos efeitos, por maioria, os mesmos não foram indicados, vencidos o Relator que os declarava ex-nunc e os Exmos. Des. Francisco Jose de Asevedo e José Roberto Távora.

Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr.(Sra.) DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. OTAVIO RODRIGUES.

**17. 0044310-33.2016.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. ANDRE HERMANNY TOSTES  
PROC.MUNIC. FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
PROC.CAMARA SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO  
ADVOGADO SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO  
LEGISL. LEI Nº 5861 DO ANO 2015 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por maioria, julgou-se procedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido(s) o(s) Desembargador (es) DES. NAGIB SLAIBI FILHO, ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO e TERESA DE ANDRADE.

Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr.(Sra.) DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

**Voltou a compor o quorum o Desembargador Camilo Ribeiro Ruliere.**

**18. 0432442-92.2013.8.19.0001**

CLASSE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
ARGTE EGRÉGIA 14ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
LEGISL. LEI Nº 3424/2002 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.JUST. CARLOS CÍCERO DUARTE JÚNIOR.  
INTERESSADO FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. CLAUDIO ROBERTO PIERUCETTI MARQUES

Por unanimidade, julgou-se improcedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr. (Sra.) DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CELSON FERREIRA FILHO, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

**Deixou de compor o quórum o Desembargador Luiz Zveiter.**

**19. 0004733-14.2017.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
PROC.MUNIC. ERICK HALPERN  
ADVOGADO ERICK HALPERN  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
PROC.CAMARA CAIO MAGALHÃES BALDINI FIGUEIRA  
ADVOGADO CAIO MAGALHÃES BALDINI FIGUEIRA  
PROC.CAMARA RODRIGO DIAS RODRIGUES DE MENDONÇA FROES  
ADVOGADO RODRIGO DIAS RODRIGUES DE MENDONÇA FROES  
LEGISL. LEI Nº 3660 DO ANO 2017 DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
ARTs. 1º, 2º, 3º e 4º

Por maioria, foi concedida a suspensão cautelar, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido(s) o(s) Desembargador (es) NAGIB SLAIBI FILHO tanto na preliminar quanto no mérito.

Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr.(Sra.) DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS SANTOS DE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO.

**20. 0002901-14.2015.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPRES: EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA  
PROC.MUNIC. ERNESTO DOS SANTOS NOGUEIRA NETO  
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
LEGISL. LEI Nº 4267 DO ANO 2014 DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA  
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

Por maioria, julgou-se procedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr.(Sra.) DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Deixou de compor o quórum o Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto.

**21. 0026479-69.2016.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPETRANTE CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ARIZONA  
ADVOGADO OSCAR BITTENCOURT NETO  
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0027481-11.2015.8.19.0000

Por unanimidade, denegou-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr.(Sra.) DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA e DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA.

Usou da palavra o Dr. Oscar Bittencourt Neto, pelo impetrante.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Deixou de compor o quórum o Desembargador Ferdinando do Nascimento.

**22. 0051329-27.2015.8.19.0000**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | ACAO RESCISORIA                          |
| PRESIDENTE | DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO        |
| RELATOR    | DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA    |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA                      |
| AUTOR      | GERALDA FRANCISCA BELA MONTEIRO DA SILVA |
| AUTOR      | DALVA FRANCISCA BELLO                    |
| AUTOR      | ISMAEL LUIZ BELLO                        |
| AUTOR      | MARLOS PEREIRA BELLO                     |
| AUTOR      | MYLENE PEREIRA BELLO                     |
| ADVOGADO   | NELIO JOSÉ BARQUET                       |
| REU        | FLORIDA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA    |
| ADVOGADO   | DR (a). ANTONIO F MARTINHO               |

Por maioria, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr.(Sra.) DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA e DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA.

Usou da palavra o Dr. Arildo de Oliveira Silva, pelo autor.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**23. 0060386-69.2015.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ALVES  
ADVOGADO RODRIGO ALVARES DA SILVA CAMPOS  
ADVOGADO MARCO AURELIO DE ALMEIDA ALVES  
REU PATRICIA CRISTINA NUNES  
REU YURY CHRYSTYAN DE ALMEIDA ALVES  
ADVOGADO CLAUDIA BRANDÃO CARNEIRO DA CUNHA  
ADVOGADO CLÁUDIA BARRETO DOS SANTOS

Por unanimidade, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr.(Sra.) DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA e DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA.

**24. 0012554-21.2007.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO







**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S A ELETROBRAS  
ADVOGADO JOSÉ ADEMAR ARRAIS ROSAL FILHO  
REU SAC SOCIEDADE AUXILIAR DE CREDITO E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO ALINE DO NASCIMENTO MOREIRA  
ADVOGADO EMERSON FLAVIO DA ROCHA  
ASSISTENTE AÇOS MACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ADVOGADO FABIO FERNANDO MORAES FERNANDEZ  
ADVOGADO ROMULO GOBBI DO AMARAL

Por unanimidade, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr.(Sra.) DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA e DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA.

Após terminar de julgar os processos a que estava vinculado, o Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa agradeceu a preferência e pediu para se retirar.

**25. 0046453-29.2015.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

JANEIRO

PROC.JUST. ERTULEI LAUREANO MATOS  
REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE SEROPEDICA  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SEROPEDICA  
PROC.CAMARA LUIS MACHADO DOS SANTOS  
ADVOGADO LUIS MACHADO DOS SANTOS  
LEGISL. LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 2005 DO MUNICIPIO DE SEROPEDICA  
- ART 211, inciso II, alínea a; ART 267, inciso I E ARTs 277 a 281  
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

Por unanimidade, julgou-se parcialmente procedente o pedido com efeitos ex-tunc nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Exmos. Des. Nagib Slaibi Filho e Jose Carlos Varanda somente quanto à modulação dos efeitos.

Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr.(Sra.) DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO.

**26. 0049164-07.2015.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. OTAVIO RODRIGUES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPETRANTE LUIZA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DEF. PUBLICO    ROGÉRIO RABE.  
IMPETRADO      EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO  
ADVOGADO       DENNYS LOPES ZIMMERMANN PINTA  
PROCTRIIBCT    WILLIAM MACIEL ANDRADE  
IMPETRADO      EXMO SR DEFENSOR PUBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
IMPETRADO      EXMO SR PRESIDENTE DO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA

Por maioria, concedeu-se a segurança nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO.  
Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr.(Sra.) DES. OTAVIO RODRIGUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.  
Impedido o (a) Exmo (a). Sr (a). DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE.  
Presente o Dr. Rogerio Rabe, Defensor Público.

**27. 0035095-33.2016.8.19.0000**

CLASSE            MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE      DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR          DES. NAGIB SLAIBI FILHO  
ORIGEM            TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPETRANTE      SERAFIM YASSIM  
ADVOGADO        RENATO JOSÉ DE ALMEIDA REIS  
IMPETRADO      EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DE JANEIRO

PROCTRIBCT FELIPE ROCHA DEIAB

ADVOGADO FELIPE ROCHA DEIAB

PROCTRIBCT WILLIAM MACIEL ANDRADE

ADVOGADO WILLIAM MACIEL ANDRADE

IMPETRADO EXMO SR DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEF. PUBLICO ANDRE LUIS MACHADO DE CASTRO

Por maioria, concedeu-se a segurança nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, que fará voto vencido, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, que justificará seu voto, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS e DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr.(Sra.) DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. OTAVIO RODRIGUES.

Presente o Dr. Rogério Rabe, Defensor Público.

**28. 0034337-88.2015.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA

PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

RELATOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AUTOR                   SERGIO HERVAL HOLANDA DE LIMA  
ADVOGADO             MARCELLO RAMALHO DA SILVA  
REU                     GEORGES HANNA KHALIL  
ADVOGADO             JOAQUIM MENDES DE CARVALHO  
REU                     FATIMA CRISTINA MARQUES DE JESUS  
ADVOGADO             CRISTINA SALDANHA FERREIRA CHATAIGNIER  
ADVOGADO             CAMILA NORONHA MOREIRA DA SILVA

Apos votar o Relator julgando procedente o pedido, no que foi acompanhado pelos Des. Francisco Jose de Asevedo, Des. Claudio de Mello Tavares, Des. Maria Augusta Vaz, Des. Nagib Slaibi Filho e Des. Odete Knaack de Souza, divergiu o Desembargador ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, no que foi acompanhado pelos DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. OTAVIO RODRIGUES e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. JOSE CARLOS VARANDA. Na sequencia, pediu vista o Des. Celso Ferreira Filho, dizendo que aguardavam a vista os Des. Marcos Alcino Torres, Claudio Brandão de Oliveira e Jose Roberto Távora. Este é o resultado provisório.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

**29. 0044303-41.2016.8.19.0000**

CLASSE                 DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE           DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR               DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. ANDRÉ TOSTES  
PROC.MUNIC. FERNANDO DIONISIO DOS SANTOS  
REPDO MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
PROC.CAMARA FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO  
ADVOGADO FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO  
LEGISL. LEI Nº 5967 DO ANO DE 2015 DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Adiado.

**30. 0045259-91.2015.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR LIZABETE DOS SANTOS MARCOS  
AUTOR LUIZ FERNANDO DA SILVA MARCOS  
ADVOGADO MARIO ANI CURY FILHO  
ADVOGADO RACHEL MARTINS ANI CURY  
REU ALINADARIO CORREA TELLES NETO  
ADVOGADO SILVÉRIO RODRIGUES CARDOSO  
ADVOGADO LUCIA MARIA LAMACHÃO CARDOSO

Adiado.

**31. 0061211-13.2015.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

JANEIRO

PROC. JUST. ERTULEI LAUREANO MATOS  
EMBARGADO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES  
EMBARGADO EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
PROC. MUNIC. FABRICIO MONTEIRO PORTO  
ADVOGADO FABRICIO MONTEIRO PORTO  
EMBARGADO CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
PROC. CAMARA ANTONIO CARLOS BERNARDO DA SILVA JÚNIOR  
ADVOGADO ANTONIO CARLOS BERNARDO DA SILVA JÚNIOR  
LEGISL. DECRETO NR 41048/2007 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
LEGISL. LEI Nº 2331/2010 DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Adiado.

**32. 0048936-95.2016.8.19.0000**

CLASSE AGRADO INTERNO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE HELIO MARCIO DA SILVA PORTO  
ADVOGADO EMERSON MACHADO PORTO  
ADVOGADO CELSO MUNIR ATTYE MUSSI  
AGDO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. MAURINE MORGAN PIMENTEL FEITOSA

Adiado.

Deixou de compor o quórum o Desembargador José Carlos Varanda dos Santos.

**33. 0027489-51.2016.8.19.0000**

CLASSE PROCESSO ADMINISTRATIVO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REQTE EXMO SR DESEMBARGADOR DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS  
E DEBATES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CEDES

Por unanimidade foi rejeitado o primeiro enunciado e aprovado o segundo, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a) . Sr.(Sra.) DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA e DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE.

**34. 0003723-32.2017.8.19.0000**

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
SUSCTE EGRÉGIA 14ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCDO EGRÉGIA 23ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO BANCO BRADESCO S A  
ADVOGADO EDUARDO FRANCISCO VAZ  
INTERESSADO SERGIO DA SILVA GARCIA







**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO FRANCISCO MOREIRA FILHO

Por maioria, julgou-se procedente o Conflito de Competência, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Exmos. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR E DES. CELSO FERREIRA FILHO. Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Sr.(Sra.) DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. OTAVIO RODRIGUES.

**35. 0004499-32.2017.8.19.0000**

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
SUSCTE EGRÉGIA 23ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCDO EGRÉGIA 12ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO TRANSPORTES CAMPO GRANDE LTDA  
ADVOGADO GERALDINE NEVES SVACINA GONÇALVES DA SILVA  
INTERESSADO LEONARDO NATAN DOMINGOS PINHEIRO  
ADVOGADO PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Por unanimidade, julgou-se procedente o Conflito de Competência, nos termos do voto do Desembargador Relator.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o (a) Exmo (a). Senhor (Senhora) DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. OTAVIO RODRIGUES.

Nada mais havendo para ser julgado, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO**, 1ª Vice-Presidente no exercício da Presidência, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 16:13 horas. Lavrada esta ata, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, tendo como base as informações do Sistema eJUD, as anotações feitas durante a sessão e o conteúdo das mídias digitais.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2017.

Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**  
Presidente

Regineide Anete Reis  
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 29 / 05 / 2017.

